



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

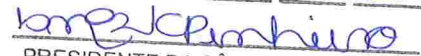
## INDICAÇÃO Nº 393/26

**EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO NA RUA ZEFERINO ALVES PEREIRA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 25/05/26

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de retirada de entulho na Rua Zeferino Alves Pereira, nas proximidades do nº 337, no bairro Nossa Senhora da Penha.

A medida visa garantir melhores condições de limpeza, organização e segurança no local, contribuindo para o bem-estar da população e a adequada utilização da via pública.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

  
Weley Rodrigues da Silva  
- Eré -  
Vereador

Weley Rodrigues da Silva  
ERÉ  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela presença de entulho acumulado no ponto mencionado.

A permanência desses materiais no local compromete a limpeza urbana, prejudica o aspecto da via e pode causar transtornos aos moradores e demais usuários, especialmente quando interfere na circulação ou favorece o descarte irregular de novos resíduos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Além disso, o acúmulo de entulho pode contribuir para a proliferação de insetos e animais, tornando necessária a adoção de providências para preservar as condições de salubridade e organização do espaço público.

Ney Rodrigues da Silva  
VEREADOR